



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

APARECIDA ESTHER ZANETONI, BRUNA
LEONARDO ZANETONI NATAL, LEANDRO
CÉSAR NATAL e ZELINDA LÁZARA ZANETONI
PIOVEZAN, em conjunto GRUPO PZ – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – AGOSTO DE 2024

1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total (em mil R\$).....	12
1.1 O RMA.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	13
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	14
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual....	4	2.2.2 Resultado do período.....	15
1.4 Organograma societário.....	5	3. Análise dos Índices de liquidez.....	16
1.5 Estrutura societária.....	6	3.1 Índices de liquidez mensal.....	17
1.6 Folha de pagamentos.....	7	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	19
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4. Balanço patrimonial.....	20
1.7 Endividamento.....	8	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	21
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	23
1.7.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5. Questões processuais.....	24
1.8 Créditos com partes relacionadas (em mil R\$).....	10	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	24
1.9 Eventos relevantes.....	11	6. Conclusão.....	25
1.9.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	11		
2. Faturamento.....	12		

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de agosto de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por APARECIDA ESTHER ZANETONI, BRUNA LEONARDO ZANETONI NATAL, LEANDRO CÉSAR NATAL e ZELINDA LÁZARA ZANETONI PIOVEZAN, em conjunto GRUPO PZ – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

APARECIDA ESTHER ZANETONI, BRUNA LEONARDO ZANETONI NATAL, LEANDRO CÉSAR NATAL e ZELINDA LÁZARA ZANETONI PIOVEZAN, juntos GRUPO PZ, formularam requerimento recuperacional em 10 de dezembro de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 17 de dezembro de 2020, pelo d. juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 5005798-31.2020. 8.13.0481.

Em 1995, Avelino, Aparecida e Dirceu, marido de ZELINDA LÁZARA ZANETONI PIOVEZAN, posteriormente à passagem por alguns outros municípios mineiros, tentando plantar café, conheceram Patrocínio/MG, com características de clima e solo satisfatórias para o desenvolvimento da cultura. Em tal município, especificamente nas regiões de Martins e Boa Vista, adquiriram as Fazendas São Judas, com área de 100 (cem) hectares, e Santa Maria, com área de 140 (cento e quarenta) hectares, sendo que, após o falecimento de Dirceu, tais negócios foram sucedidos por BRUNA LEONARDO ZANETONI, LEANDRO CÉSAR NATAL e a própria ZELINDA LÁZARA ZANETONI PIOVEZAN.

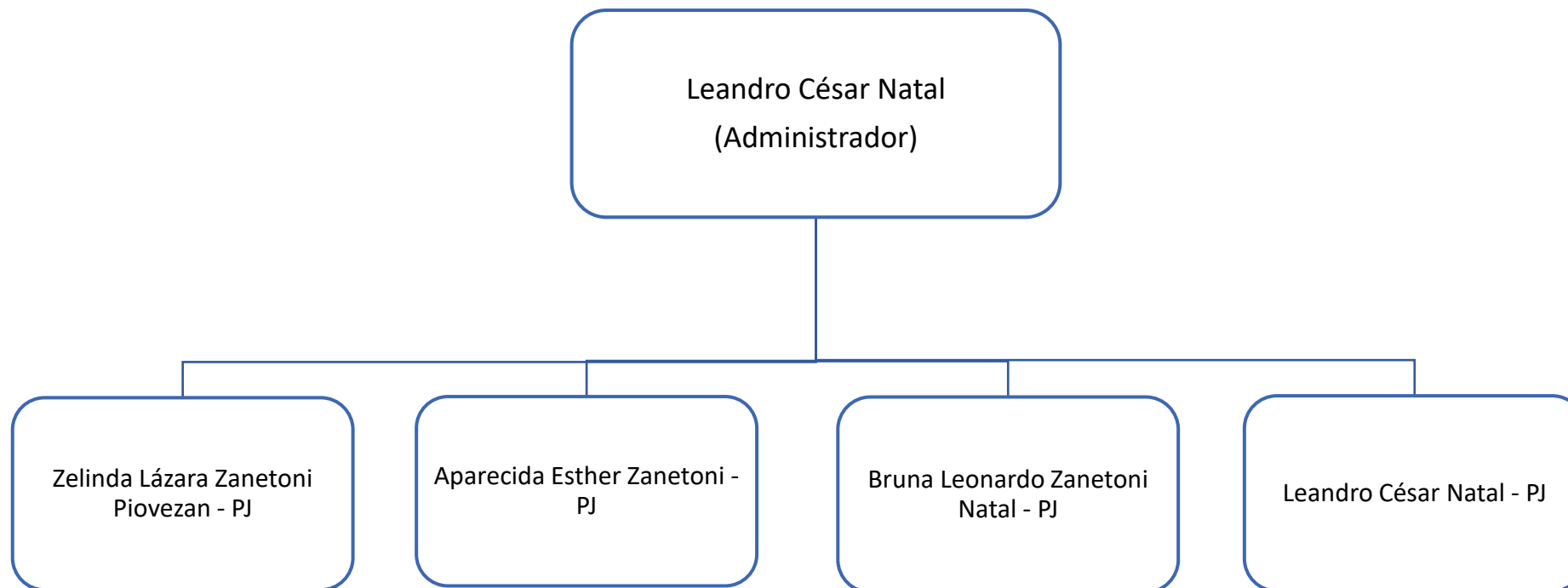
Atualmente, as Recuperandas contam com uma área total de 1.000 (mil) hectares de plantio e cultivo de café, aproximadamente, fazendo com que se tornasse necessária a expansão em Patrocínio e Serra do Salitre.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado da decisão que deferiu a realização de nova assembleia geral de credores para indicação de novas datas para o conclave. Ainda, espera-se o julgamento das habilitações e impugnações de crédito, procedimentos que devem seguir seus trâmites.

DATA	EVENTO	LEI n.º 11.101/05
10/12/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
17/12/2020	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
05/01/2021	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
14.05.2021	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
31/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
05/03/2021	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
29/03/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
28/04/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	
13/05/2022	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
25/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
29/03/2023	Publicação do edital de convocação de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
04/05/2023	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
11/05/2023	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
03/06/2021	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo de recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

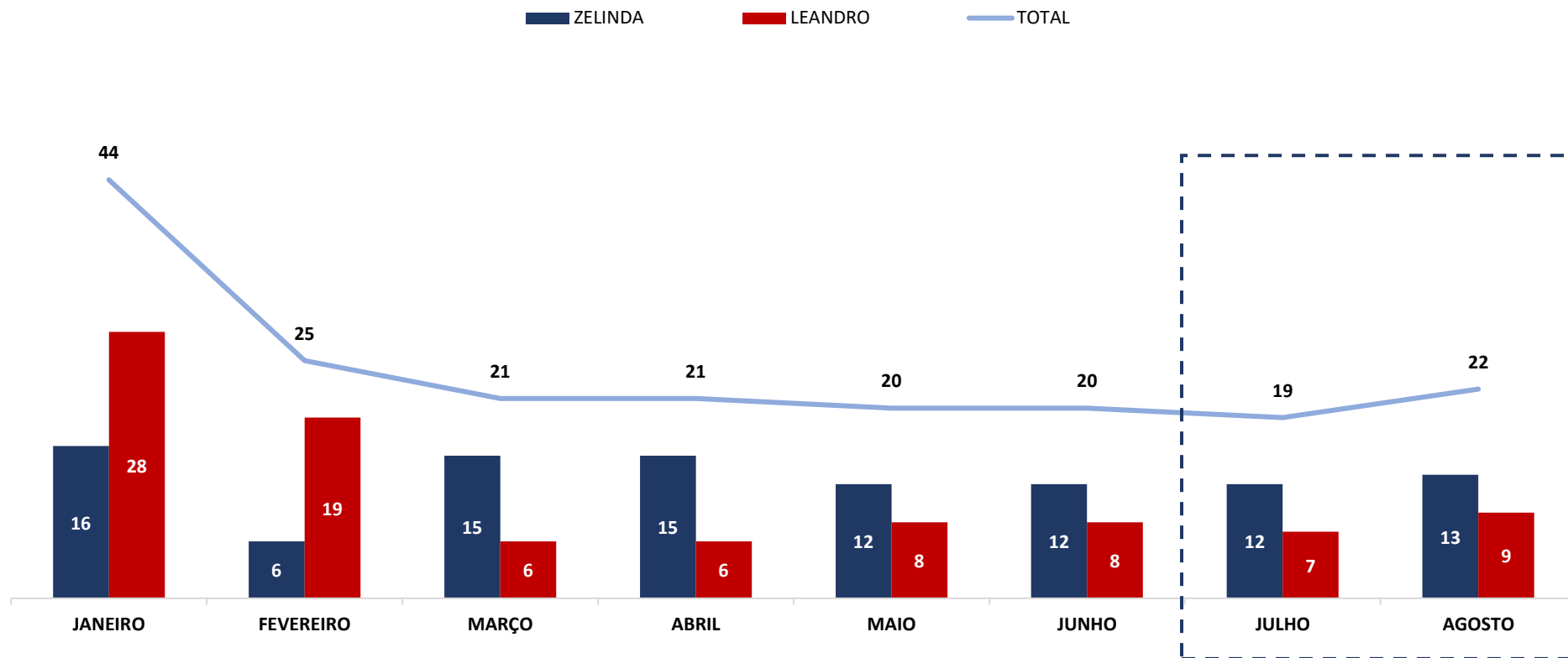
EMPRESA	FAZENDAS	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO EM %
ZELINDA LÁZARA ZANETONI PIOVEZAN	SERRA NEGRA	35563 e 38738	100,00%
	CORREGO DA MATA	19555 e 35438	100,00%
	GAVIÃO	35563	100,00%
	DOIS IRMÃOS	8592 e 18321	100,00%
	SÃO JUDAS TADEU	175571 e 19555	100,00%
	SÃO SILVESTRE	39596	85,00%

EMPRESA	FAZENDAS	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO EM %
APARECIDA ESTHER ZANETONI	SERRA NEGRA	19315 e 12038	50,00%
	BOA VISTA	31024 e 66956	100,00%
	SANTA BARBARA	2953	40,00%
	SERRA NEGRA -PASTO DA LARGA		40,00%
	CAMPO LIMPO	39616	40,00%

EMPRESAS	FAZENDAS	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO EM %
LEANDRO CÉSAR NATAL	SERRA NEGRA	19315 e 12038	50,00%
	SANTA BARBARA	2953	60,00%
	SAPE	6378	100,00%
	CAMPO LIMPO	39616	60,00%
	SERRA NEGRA -PASTO DA LARGA		60,00%

1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



1.7 ENDIVIDAMENTO

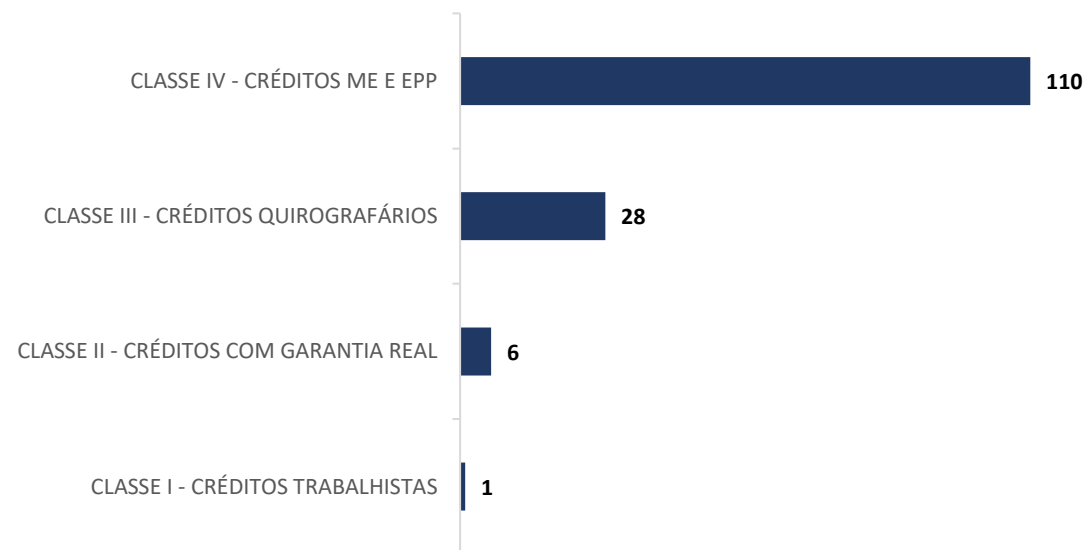
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	18	R\$ 415.807,34	0	1	R\$ 110.509,58	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	6	R\$ 36.158.593,48	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	28	R\$ 46.514.917,99	0	28	R\$ 16.557.650,98	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	15	R\$ 557.275,10	0	110	R\$ 539.990,76	0
TOTAL GERAL	61	R\$ 47.488.000,43	0	145	R\$ 53.366.744,80	0

1.7.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
1	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 110.509,58
6	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 36.158.593,48
28	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 16.557.650,98
110	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 539.990,76
145	TOTAL GERAL	R\$ 53.366.744,80

QUANTIDADE DE CREDITORES



1.8 CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

	31.07.2024	31.08.2024	
LONGO PRAZO	7.529.738,73	7.098.379,55	DESCRIÇÃO
ZELINDA L.ZANETONI (ATIVO) X APARECIDA ZANETONI((PASSIVO)	1.883.138,65	1.883.138,65	MÚTUO
ZELINDA L.ZANETONI (ATIVO) X LEANDRO CESAR NATAL((PASSIVO)	5.646.600,08	5.215.240,90	MÚTUO

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (Em Mil R\$)



1.9 EVENTOS RELEVANTES

1.9.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

APARECIDA ESTHER ZANETONI, BRUNA LEONARDO ZANETONI NATAL, LEANDRO CÉSAR NATAL e ZELINDA LÁZARA ZANETONI PIOVEZAN, em conjunto GRUPO PZ, vêm envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir o equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para sua recuperação e pagamento dos seus credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas, senão vejamos:

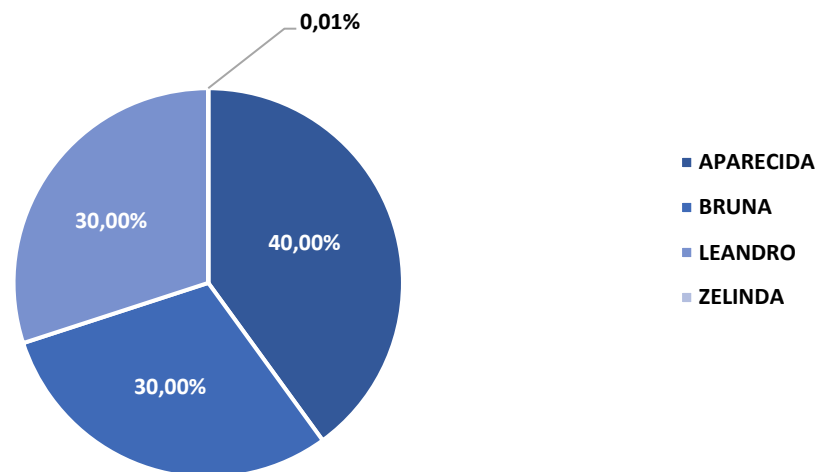
- Reorganização dos departamentos, com foco no alinhamento de responsabilidades de gestão de cada setor;
- Diversificação da produção, com início do plantio da lavoura de soja, objetivando melhorar o fluxo de caixa, já que tal cultura gera receita em meses diversos do café;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	AV
APARECIDA	32.068,80	6,28	669.861,40	40,00%
BRUNA	24.051,60	4,71	502.396,00	30,00%
LEANDRO	24.051,60	4,72	502.396,07	30,00%
ZELINDA	18,18	111.336,48	89,81	0,01%
TOTAL	80.190,18	111.352,19	1.674.743,28	100,00%

FATURAMENTO DO GRUPO



O faturamento das Recuperandas no mês de agosto de 2024 foi composto em 40% (quarenta por cento) por APARECIDA ESTHER ZANETONI, 30% (trinta por cento) por BRUNA LEONARDO ZANETONI, 30% (trinta por cento) por LEANDRO CESAR NATAL e 1% (um por cento) por ZELINDA LAZARA ZANETONI PIOVEZAN.

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

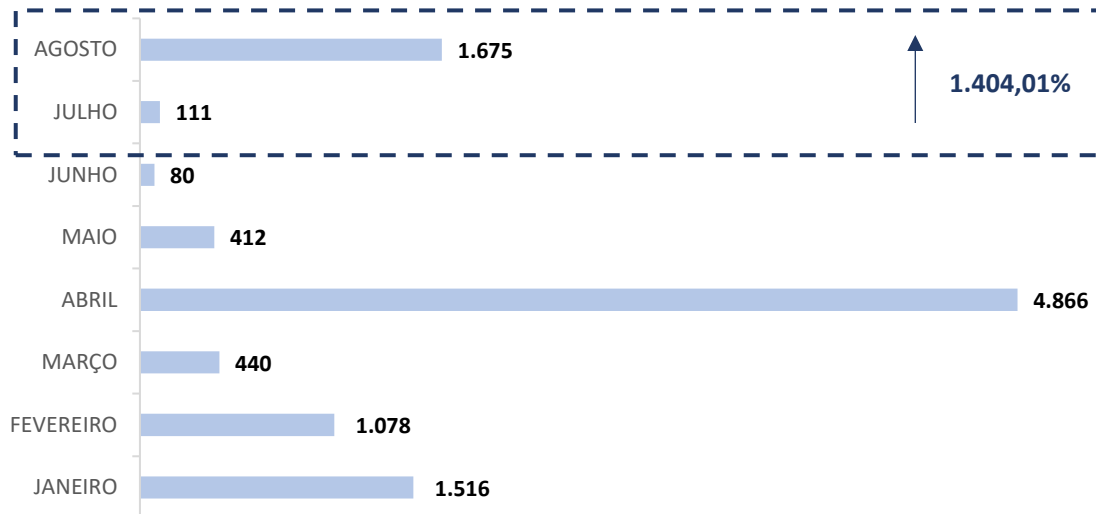
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	111.352,19	100,00%	-72,97%	1.674.743,28	100,00%	1988,46%
VENDAS DE PRODUTOS	111.352,19	100,00%	-72,97%	1.674.743,28	100,00%	1988,46%
DEDUÇÕES DE VENDAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) VENDAS CANCELADAS/DEVOLUÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	111.352,19	100,00%	-72,97%	1.674.743,28	100,00%	1988,46%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	111.352,19	100,00%	-72,97%	1.674.743,28	100,00%	1988,46%
DESPESAS OPERACIONAIS	(723.546,99)	-649,78%	-56,93%	(742.324,32)	-44,32%	-73,20%
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(612.194,80)	-549,78%	-51,73%	932.418,96	55,68%	-134,67%
IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(612.194,80)	-549,78%	-51,73%	932.418,96	55,68%	-134,67%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2.1 Análise Financeira

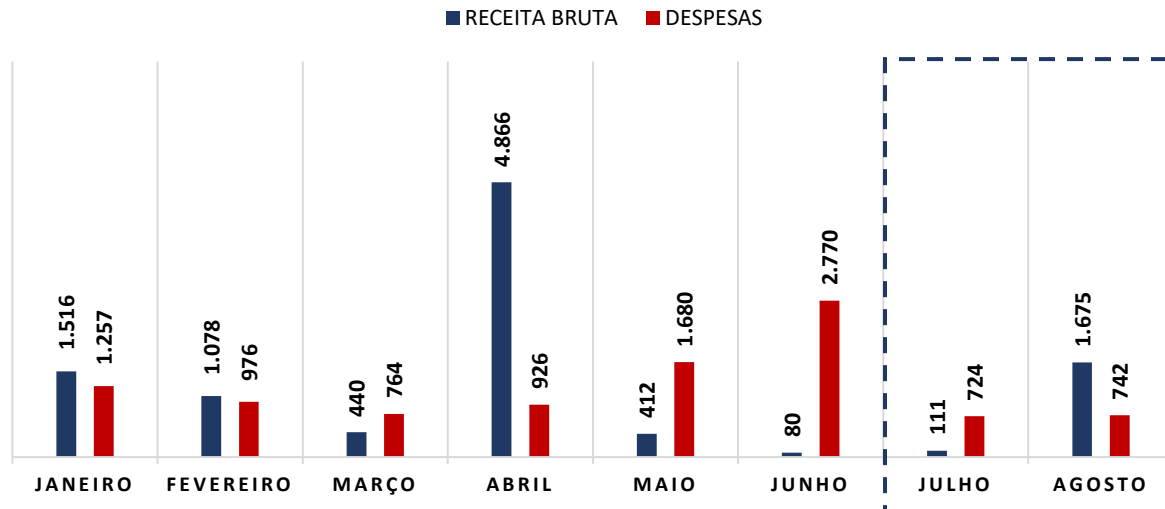
RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

O GRUPO PZ apresentou grande aumento em seu faturamento quando comparado o presente mês ao anterior, havendo registrado saldo de R\$ 1.674.743,28 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito reais).

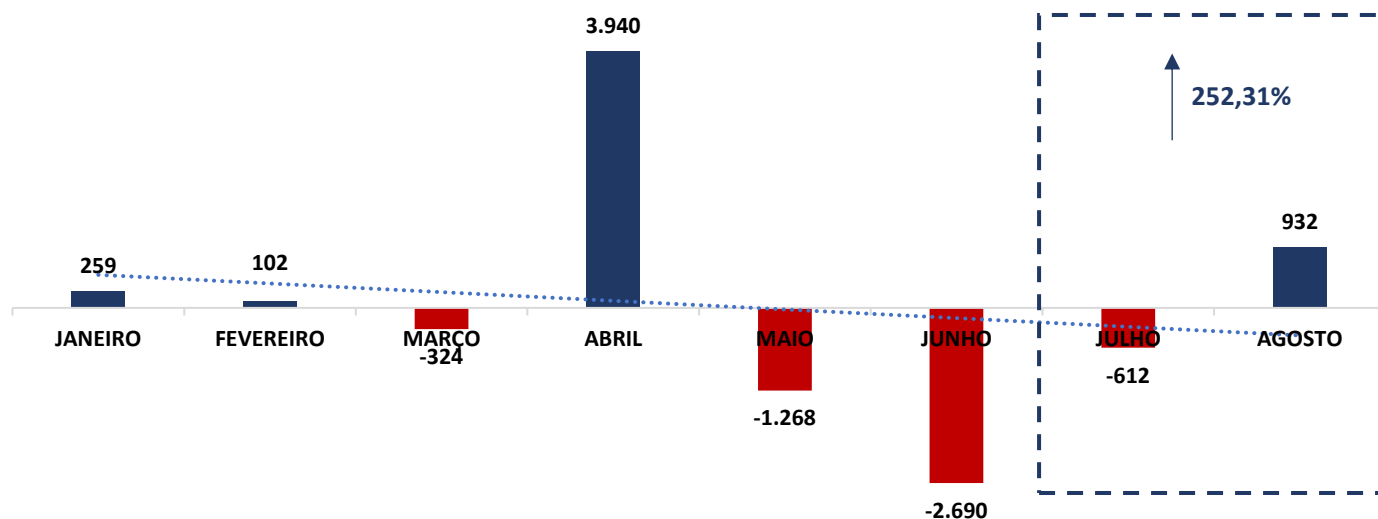
RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram aumento de 2,60% (dois vírgula sessenta por cento)m registrando saldo de R\$ 742.324,32 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

2.2.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que o GRUPO PZ registrou aumento no seu resultado negativo, saindo do déficit de – R\$ 612.194,80 (seiscentos e doze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos) para o lucro de R\$ 932.418,96 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO PZ
ILC =	Ativo Circulante	0,30
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO PZ
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,30
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO PZ
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,31
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

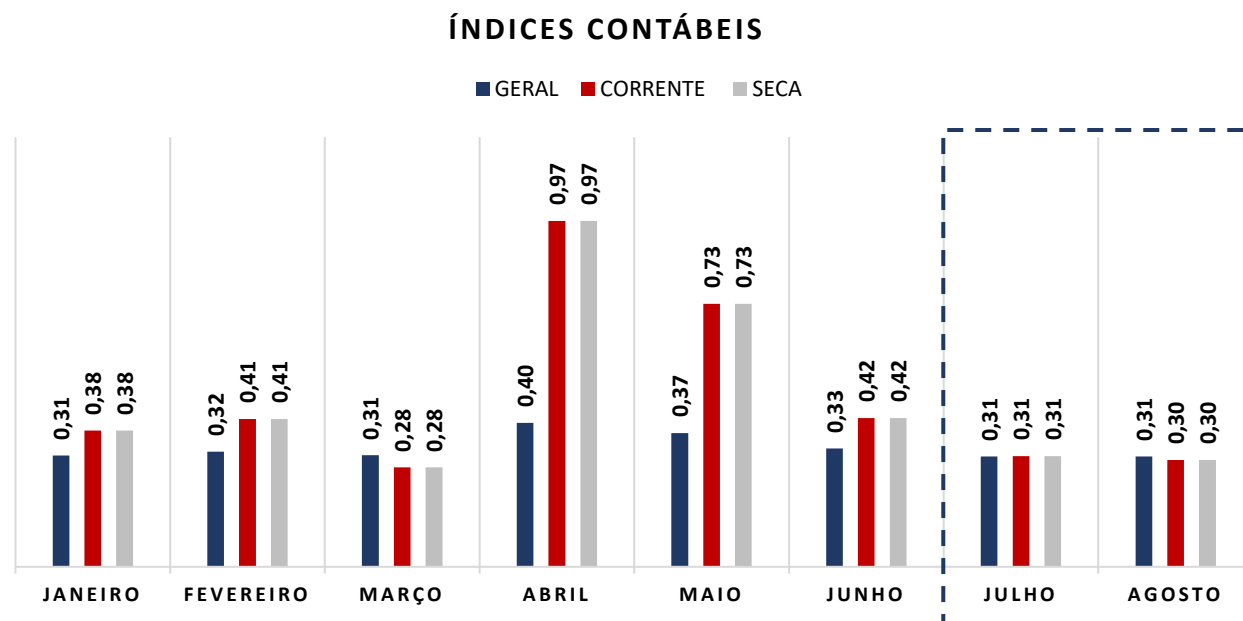
Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO PZ
EG =	Passivo Circulante + ELP	2,29
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

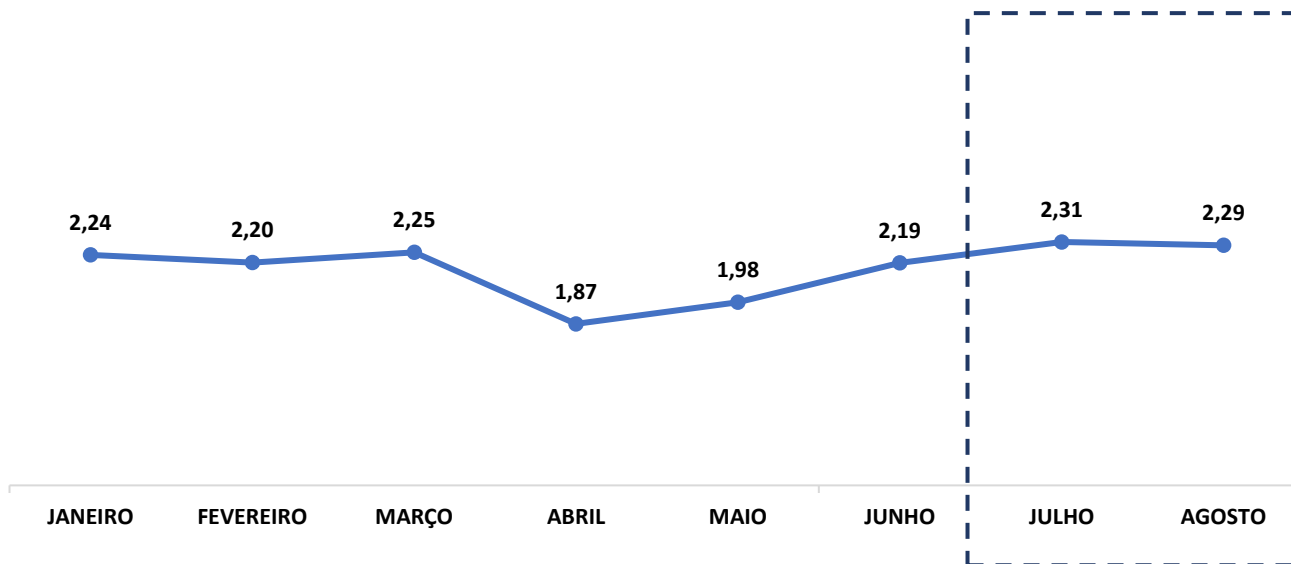


COMENTÁRIO

Observa-se que todos os Índices de liquidez apresentaram valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade financeira do GRUPO PZ de quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em processo de recuperação judicial.

(Referência 1: quanto maior, melhor)

ENDIVIDAMENTO



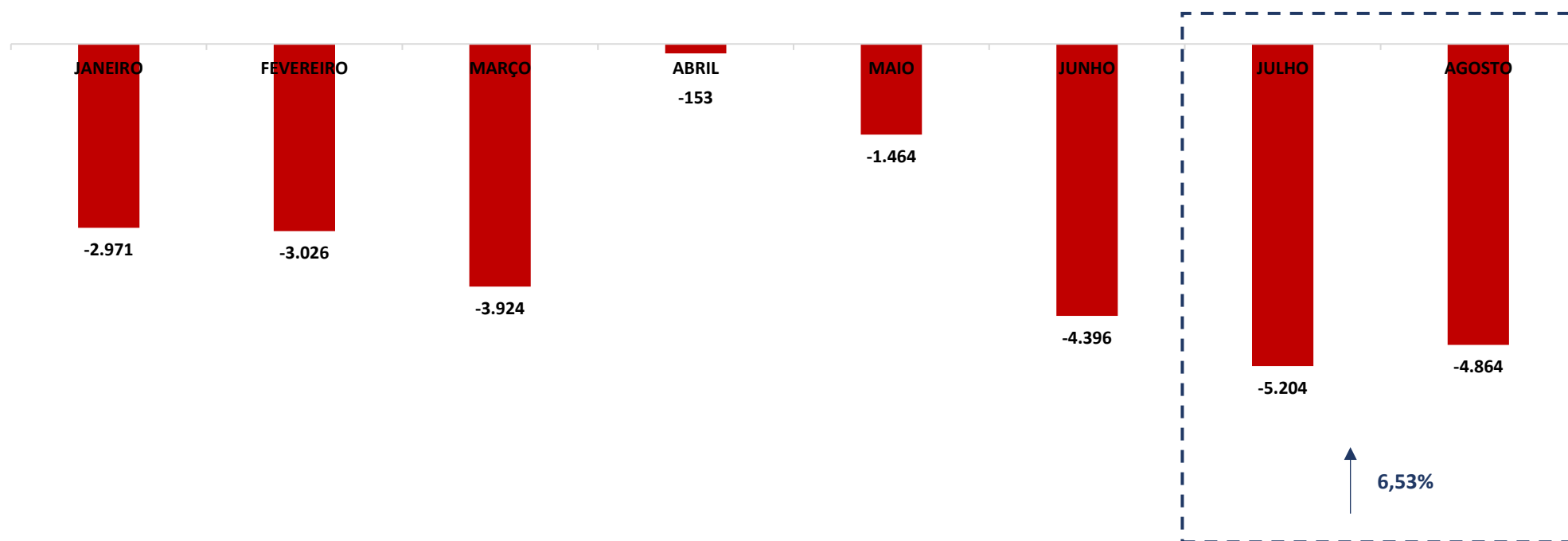
(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando o exposto anteriormente, verifica-se que o Índice de endividamento geral apresenta variação irrelevante, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), alcançando 2,29 (dois vírgula vinte e nove).

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 4.864.390,88 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).



(Em mil R\$)

4. BALANÇO PATRIMONIAL



ATIVO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
ATIVO	18.110.136,82	100,00%	-5,30%	17.800.440,17	100,00%	-1,71%
CIRCULANTE	2.332.003,61	12,88%	-25,47%	2.066.038,61	11,61%	-11,40%
DISPONIBILIDADE	2.332.003,61	12,88%	-25,47%	2.066.038,61	11,61%	-11,40%
Caixa	2.323.052,05	12,83%	-23,68%	1.849.166,06	10,39%	-20,40%
Banco conta movimento	8.951,56	0,05%	-89,48%	216.872,55	1,22%	2322,73%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	15.778.133,21	87,12%	-1,35%	15.734.401,56	88,39%	-0,28%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.532.687,25	58,16%	-1,94%	10.496.476,44	58,97%	-0,34%
Créditos com pessoas ligadas	7.606.641,55	42,00%	-2,63%	7.525.282,37	42,28%	-1,07%
Contas a receber	0,00	0,00%	-100,00%	45.568,25	0,26%	100,00%
Consortio em andamento	166.998,07	0,92%	0,00%	166.998,07	0,94%	0,00%
Adiantamento a fornecedor	2.759.047,63	15,23%	0,00%	2.758.627,75	15,50%	-0,02%
Outros créditos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	5.245.445,96	28,96%	-0,14%	5.237.925,12	29,43%	-0,14%
Imoveis rurais	3.747.232,40	20,69%	0,00%	3.747.232,40	21,05%	0,00%
Maquinas e Equipamentos	1.498.213,56	8,27%	-0,50%	1.490.692,72	8,37%	-0,50%
PASSIVO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
PASSIVO	18.110.136,82	100,00%	-5,30%	17.800.440,17	100,00%	-1,71%
CIRCULANTE	7.536.478,80	41,61%	0,15%	6.930.429,49	38,93%	-8,04%
Fornecedores	7.536.478,80	41,61%	0,15%	6.930.429,49	38,93%	-8,04%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	34.215.363,85	188,93%	-0,60%	33.787.475,12	189,81%	-1,25%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	34.215.363,85	188,93%	-0,60%	33.787.475,12	189,81%	-1,25%
Empréstimos e financiamentos	33.828.461,03	186,79%	-0,61%	33.400.572,30	187,64%	-1,26%
Créditos com empresas ligadas	386.902,82	2,14%	0,00%	386.902,82	2,17%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(23.641.705,83)	-130,54%	3,58%	(22.917.464,44)	-128,75%	-3,06%
Conta do Titular	(22.323.002,35)	-123,26%	0,92%	(22.531.179,92)	-126,58%	0,93%
Lucros acumulados	21.163.882,14	116,86%	0,00%	21.163.882,14	118,90%	0,00%
Prejuízo acumulado	(21.715.531,83)	-119,91%	0,00%	(21.715.531,83)	-121,99%	0,00%
Resultado do exercício	(767.053,79)	-4,24%	395,32%	165.365,17	0,93%	-121,56%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou queda de 11,40% (onze vírgula quarenta por cento), vez que apurada queda na rubrica “Caixa”, no percentual de 20,40% (vinte vírgula quarenta por cento) e, ainda, aumento de 2.322,73% (dois mil, trezentos e vinte e dois vírgula setenta e três por cento) na conta “Banco Conta Movimento”.

ATIVO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
ATIVO	18.110.136,82	100,00%	-5,30%	17.800.440,17	100,00%	-1,71%
CIRCULANTE	2.332.003,61	12,88%	-25,47%	2.066.038,61	11,61%	-11,40%
DISPONIBILIDADE	2.332.003,61	12,88%	-25,47%	2.066.038,61	11,61%	-11,40%
Caixa	2.323.052,05	12,83%	-23,68%	1.849.166,06	10,39%	-20,40%
Banco conta movimento	8.951,56	0,05%	-89,48%	216.872,55	1,22%	2322,73%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se queda de 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento) no período em comento, vez que apurada queda na rubrica “Fornecedores”, também no percentual de 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento).

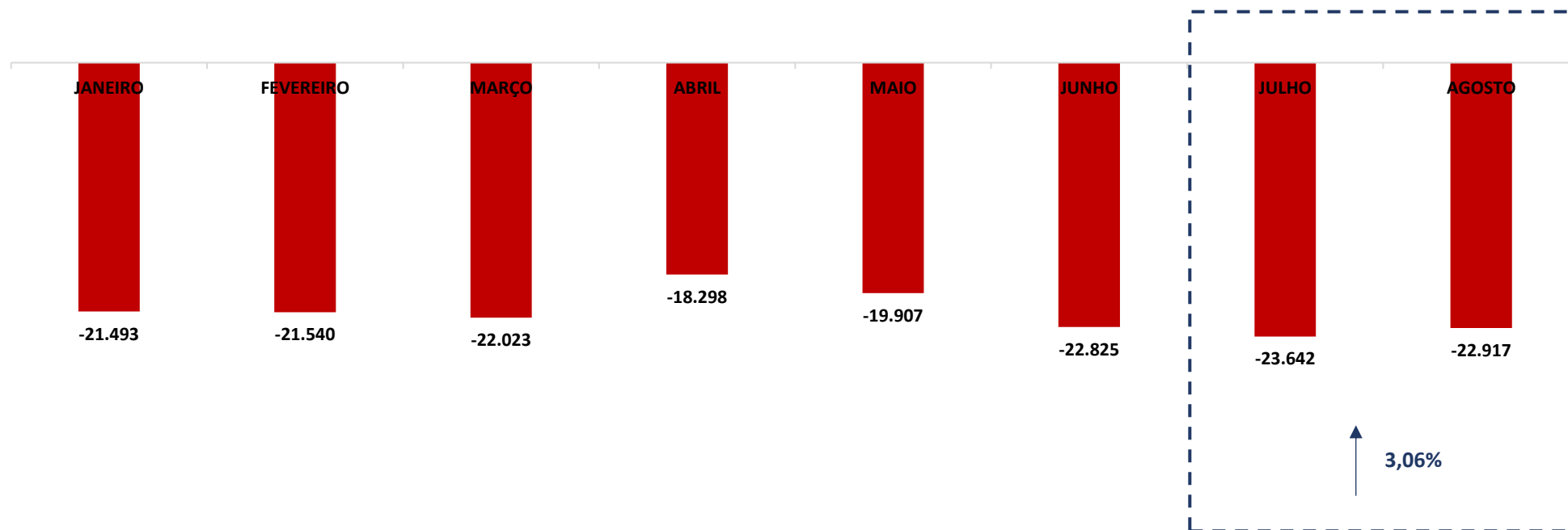
PASSIVO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
PASSIVO	18.110.136,82	100,00%	-5,30%	17.800.440,17	100,00%	-1,71%
CIRCULANTE	7.536.478,80	41,61%	0,15%	6.930.429,49	38,93%	-8,04%
Fornecedores	7.536.478,80	41,61%	0,15%	6.930.429,49	38,93%	-8,04%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(21.493.433,81)	(21.539.661,62)	(22.022.707,65)	(18.298.233,13)	(19.906.987,82)	(22.825.383,46)	(23.641.705,83)	(22.917.464,44)
Conta do Titular	(21.200.781)	(21.349.165)	(21.507.881)	(21.723.536)	(21.891.129)	(22.118.875)	(22.323.002)	(22.531.180)
Lucros acumulado	21.163.882,14	21.163.882,14	21.163.882,14	21.163.882,14	21.163.882,14	21.163.882,14	21.163.882,14	21.163.882,14
Prejuízo acumulado	(21.715.532)	(21.456.535)	(21.715.532)	(21.715.532)	(21.715.532)	(21.715.532)	(21.715.532)	(21.715.532)
Resultado do exercício	258.997,23	102.155,99	36.823,26	3.976.952,49	2.535.791,33	-154.858,99	-767.053,79	165.365,17
Ajuste de anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos dos Arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	1727824832
Art. 48, <i>caput</i>	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	1727719912 e 1727719913
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	1727719899 e 1727809906
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	1727719900
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	1727809922, 1727809923, 1727809925 e 1727809925,
Art. 51. inciso III	Relação de credores	1727809931, retificada pelo ID n.º 1914994803
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	1727719906
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	1727719908, 1727719909, 1727719911, 1727719912, 1727719913 e 1727809935
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	1727719915
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	1727719916, 1727719917, 1727719918, 1727809897, 1727809899, 1727809900, 1727809901 e 1727809902
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	1727809903
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	1727809904

6. CONCLUSÃO

Por se tratar de grupo cuja atividade principal é o agronegócio, as Recuperandas estão sujeitas à sazonalidade e ao ciclo de produção, sendo certo que estes fatores interferem diretamente nos seus resultados.

Ante a análise apresentada neste Relatório Mensal de Atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento no percentual de 1.404,01% (mil, quatrocentos e quatro vírgula zero um por cento);
- O resultado no mês positivo, no valor de R\$ 932.418,96 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos);
- Índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresentou valor de 2,29 (dois vírgula vinte e nove), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 7 de novembro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7